



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.538

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

55 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Interino de Estado de Fazenda GUARACI LUIZ FONTANA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 11/SAD/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte.

Fases	2017	2018
	Dezembro	Janeiro
Entrega de movimento Sigpad - Exercício Anterior	-	26/12/2017
Lançamento e entrega de movimento da Fopa - Sisged	28/11 a 30/11	26/12/2017 a 8/1/2018
Entrega de movimento - Sigpad	-	8/1
Data limite para vale-transporte	10/12	8/1
Data limite para consignações	10/12	8/1
Entrega dos arquivos do movimento da Fopa: SGDE (SED e UEMS) - Plantões Segurança Patrimonial - TAF	28/11 a 10/12	8/1
Processamento interno da Fopa	28/11 a 5/12	8/1 a 16/1
Conferência da prévia - Unidades de RH	5/12	17/1 e 18/1
Fechamento da Fopa	12/12	23/1
Processamento e entrega definitiva dos relatórios	14/12	24/1
Bloqueio/Suspensão de pagamentos 13º	15/12	-
Bloqueio/Suspensão de pagamentos	22/12	26/1

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 29/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, o extrato das decisões dos recursos interpostos contra o resultado da Avaliação Médico-Odontológica, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 29/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

DECISÕES DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
305289	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	PROVIDO
300217	BAUER AUGUSTO VIANA REIS	PROVIDO
286930	CAIQUE DUCATTI	PROVIDO
204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES	PROVIDO
197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	PROVIDO
286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	PROVIDO
302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI	PROVIDO
202814	TATIANA ZYNGIER SILVA	PROVIDO
282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	PROVIDO

EDITAL n. 2/2017/SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o quantitativo de inscrições registradas no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do Cronograma de Atividades previsto constante no item 10.1 do Edital n. 1/2017/SAD/FUNDTUR, de 13 de novembro de 2017, na forma abaixo especificada:

Atividade	Período
Publicação dos classificados para entrevista no Diário Oficial do estado de Mato Grosso do Sul	28 de novembro de 2017
Realização das entrevistas na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul	29 e 30 de novembro de 2017
Divulgação do resultado da Entrevista Pessoal	04 de dezembro de 2017
Convocação dos selecionados para a efetivação das contratações	08 de janeiro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

EDITAL n. 30/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase IV: Avaliação do Aptidão Física, observando-se:

- Os candidatos deverão comparecer ao local de realização dos testes, com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para seu início, com vestimenta apropriada à prática de atividade física, calcândalo tênis, com ou sem meia, trajando short ou calça de malha e camiseta, munido do documento de identificação com foto original.
- O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de realização do Exame de Aptidão Física sob hipótese alguma.

2. O Exame de Aptidão Física será realizado no município de Campo Grande, no Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no dia 3 de dezembro de 2017, e será dividido em duas etapas, que ocorrerão nos seguintes horários e locais:

Etapa I: Teste de Corrida (12 minutos).
Horário: 7 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)
Local: SAD- Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Endereço: Av. Desembargador José Nunes, s/n, Bloco I, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

Etapa II:

- a) Teste de flexão e extensão dos membros superiores com o corpo suspenso em barra fixa(apenas sexo masculino); sustentação na barra fixa (apenas sexo feminino)
- b) Teste de abdominal (flexão abdominal), tipo remador;
- c) Teste de salto em altura;
- d) Teste de salto em distância

Horário: 15 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)
Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira - Acadepol/MS
Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

3. O resultado da Avaliação de Aptidão Física será expresso pelos conceitos "Apto" ou "Inapto".

3.1. O candidato será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, se não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer teste, ou não comparecer à Avaliação de Aptidão Física.

4. O candidato considerado "inapto" em qualquer um dos testes não poderá realizar o teste subsequente, sendo considerado "inapto" nesta fase do concurso.

5. O teste de flexão na barra fixa, para o sexo masculino, consistirá em flexão e extensão dos membros superiores com o corpo suspenso em barra fixa, observando-se:

a) o material a ser utilizado para referido exercício será uma barra de metal adequada para a realização do exercício, fixada horizontalmente, em posição suficientemente alta para que o candidato possa ficar suspenso, sem tocar o solo e com extensão total dos membros superiores;
 b) o candidato, após assumir a posição inicial, pega na barra, corpo suspenso e com membros superiores estendidos, utilizando-se da empunhadura que melhor lhe convier, prona ou supinada, deverá iniciar o movimento do exercício proposto, usando força muscular, flexionando os membros superiores e elevando seu corpo em relação ao solo até o seu queixo ultrapassar a altura da barra. Após, deverá retornar à posição inicial mantendo-se em total suspensão e extensão dos membros superiores;
 c) em caso de candidatos com altura demasiada, poderá ser aceita a flexão dos membros inferiores de forma a continuar o corpo suspenso durante a execução do exercício;
 d) o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, apoiar o queixo na barra ou aproveitar o impulso ao sair do solo para executar a primeira repetição;
 e) será contado um movimento completo e válido cada vez que o candidato voltar à posição inicial com os membros superiores estendidos;
 f) os movimentos incompletos do exercício ou executados de forma incorreta, em desacordo com a especificação exigida, não serão considerados válidos para efeito de contagem da quantidade de exercícios;
 g) não será exigido tempo para a execução deste exercício e sim a quantidade mínima de movimentos completos: 2 (duas) barras para o sexo masculino;
 h) após pega e a suspensão do corpo, não será permitida a descida da barra, a qual será interpretada como interrupção da execução do exercício e acarretará perda de tentativa;
 i) O candidato que não conseguir a quantidade mínima de movimentos exigidos na primeira tentativa terá direito a outras 2 (duas) tentativas, distintas e consecutivas, dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos;

j) O candidato que realizar a quantidade mínima de exercícios sem interrupção das execuções, será considerado apto neste exercício.

6. O teste de sustentação na barra fixa, para o sexo feminino, consistirá na manutenção do corpo em suspensão em barra fixa com membros superiores flexionados, observando-se:

a) a candidata, após assumir a posição inicial, dependurada na barra fixa, utilizando-se da empunhadura que melhor lhe convier, prona ou supinada, mantendo os membros superiores flexionados e o queixo ultrapassando a altura da barra, podendo receber ajuda até atingir esta posição, assim deverá estar, suspensa, usando apenas força muscular, quando o avaliador da prova iniciará, imediatamente, a cronometragem de tempo, devendo a candidata permanecer nessa posição até o comando do avaliador para descer, que será anunciado quando atingir o tempo mínimo exigido, que será de 10" (dez segundos);
 b) em caso de candidatas com altura demasiada, poderá ser aceita a flexão dos membros inferiores de forma a continuar o corpo suspenso durante a execução do exercício;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	27
Boletim de Licitações.....	34
Boletim de Pessoal.....	38
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	49
Municipalidades.....	50
Publicações a Pedido.....	54

c) a candidata não poderá receber qualquer tipo de ajuda física para manter-se suspensa na posição especificada, nem apoiar o queixo na barra;

d) a candidata não poderá ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da altura da barra, antes do término do tempo mínimo exigido;

e) após pega e a suspensão do corpo, não será permitida a descida da barra, a qual será interpretada como interrupção da execução do exercício e acarretará perda de tentativa;

f) a candidata que, na primeira tentativa, não conseguir permanecer em sustentação na posição especificada por 10" (dez segundos), terá direito a outras 02 (duas) tentativas, distintas e consecutivas, dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos, sendo que a candidata que não atingir o tempo mínimo exigido nas três tentativas, será considerada "inapta";

g) A candidata que conseguir permanecer sustentada na barra por 10" (dez segundos), sem sair da posição inicial, será considerada "apta" neste exercício.

7. No teste de salto em altura, para ambos os sexos, o candidato deverá transpor a barra de sarrofado, por cima, a qual estará estática, porém removível, ficando o colchão de amortecimento de queda após a barra de sarrofado, observando-se:

a) o material a ser utilizado para este teste será uma barra de sarrofado de salto em altura e um colchão de atletismo, ambos utilizados em provas oficiais, da modalidade de salto em altura, dispostos em posição que permita a execução do teste sem qualquer obstáculo alheio ao exame;

b) a transposição poderá ser feita em decúbito dorsal, ventral ou lateral, podendo fazê-la em velocidade;

c) não será exigido tempo para a execução deste teste e sim a transposição da barra de sarrofado, sem derrubá-la, colocada à altura de 1,00m (um metro) para o sexo feminino e 1,20m (um metro e vinte centímetros) para o sexo masculino;

d) o candidato que não conseguir transpor a barra de sarrofado colocada na altura exigida na primeira tentativa, terá direito a 2 (duas) outras tentativas distintas e consecutivas dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos;

e) candidato que transpuiser a barra de sarrofado colocada na altura exigida sem derrubá-la, será considerado apto neste exercício.

8. No teste de salto em distância, para ambos os sexos, candidato deverá saltar a distância mínima exigida, podendo realizar corrida de aproximação e tocar o pé da perna de impulsão, antes ou dentro da área da tábua de impulsão, a qual é afixada no início da caixa de areia, para conseguir o impulso com um dos membros inferiores, projetando-se para frente com a queda no interior da referida caixa, observando-se:

a) o material a ser utilizado neste teste será uma caixa de areia de prova de atletismo, em tamanho e condições oficiais e uma trena de medição em centímetros.

b) distância será aferida medindo-se, do início da caixa de areia, logo após o término da tábua de impulsão, até a marca mais próxima da referida tábua deixada pelo candidato na areia, após a queda ao final da trajetória do salto.

c) não será exigido tempo para execução deste teste e sim as distâncias mínimas de 2,30m (dois metros e trinta centímetros) para o sexo feminino e 2,80m (dois metros e oitenta centímetros) para o sexo masculino.

d) o candidato que não conseguir alcançar a distância mínima exigida terá direito a mais 2 (duas) outras tentativas distintas e consecutivas, dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos.

e) o candidato que alcançar a distância mínima exigida será considerado apto neste exercício.

9. O teste abdominal (flexão abdominal), para ambos os sexos, será do tipo remador, e sua realização observará às seguintes especificações:

a) o tempo para execução do exercício será de um 1 (um) minuto, sem direito a outra tentativa, tempo este em que poderá parar o movimento desde que mantenha a posição inicial;

b) para assumir a posição inicial, o candidato deitará em decúbito dorsal (de costas), em piso regular, membros superiores estendidos acima da linha da cabeça e membros inferiores totalmente estendidos, com os calcaneares unidos e tocando no solo;

c) para a execução do exercício o candidato, partirá da posição inicial, e deverá realizar sucessivas flexões e extensões do tronco e membros inferiores, simultaneamente, valendo-se da contração muscular predominantemente abdominal e, no momento máximo do exercício, os membros superiores deverão estar estendidos e paralelos ao solo com os cotovelos alinhados com os joelhos, as plantas dos pés deverão estar em contato com o solo e os calcaneares próximos aos glúteos (posição sentada). Após, deverá retornar à posição inicial;

d) será contado um movimento completo toda vez que o candidato retornar à posição inicial;

e) a execução do exercício incorreto, que não esteja conforme os parâmetros estipulados, ou forma incompleta, será desconsiderada pelo examinador e não será computada como repetição válida;

f) para ser considerado apto, o candidato deverá realizar a quantidade mínima de repetições com movimentos completos, sendo de 30 (trinta) repetições válidas para o sexo feminino e 37 (trinta e sete) repetições válidas para o sexo masculino.

10. O teste de corrida, para ambos os sexos, será realizado em percurso de rua, adequada para o teste, com cronometragem eletrônica, realizada por meio de microchip, observando as seguintes especificações:

a) ao término do tempo de 12 minutos, o candidato deverá percorrer a distância mínima estabelecida por faixa etária e por sexo, conforme estabelecido na tabela de avaliação abaixo, em uma única tentativa:

FAIXA ETÁRIA	DISTÂNCIA MÍNIMA A SER PERCORRIDA (metros)	
	MASCULINO	FEMININO
Até 25 anos	2.400m	1.900m
26 a 30 anos	2.300m	1.800m
31 a 35 anos	2.200m	1.700m
36 a 40 anos	2.100m	1.600m
Acima de 41 anos	2.000m	1.500m

b) o candidato que atingir o desempenho mínimo estabelecido na tabela, antes de decorridos os 12 (doze) minutos, não deverá abandonar a pista ou retroceder, devendo aguardar o término do tempo restante e a liberação pelo examinador;

c) o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo, intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista;

d) o candidato que abandona a pista, der ou receber ajuda, puxando, empurrando, carregando, segurando a mão de outro candidato, estimulando ou sendo estimulado, ainda que verbalmente, será considerado inapto;

e) o candidato será considerado "apto" nesta etapa se no tempo de 12 minutos cumprir a distância por faixa etária e por sexo prevista na alínea "a" deste item.

11. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária, tais como estado menstrual, gravidez, luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato, não serão consideradas e não será dispensado nenhum tratamento diferenciado a eles.

12. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação de Aptidão Física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

13. Não será permitido ao candidato ingressar no local de realização do Exame de Aptidão Física com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

14. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá acondicionará-lo em embalagem fornecida pela organização do Exame, desligado e, durante todo o período em que permanecer no local de realização da Fase.

15. Não será permitida a realização do Exame de Aptidão Física fora da data, horário e local estabelecidos no edital de convocação.

16. Serão publicados em Diário Oficial do Estado – DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, nos sítios www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br, os resultados da Avaliação de Aptidão Física, mediante edital com a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 30/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017 CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

Cargo: Delegado de Polícia

Etapas I

Data: 3 de dezembro de 2017

Horário: 7 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)

Local: SAD- Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Endereço: Av. Desembargador José Nunes, s/n, Bloco I, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

Etapas II

Data: 3 de dezembro de 2017

Horário: 15 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS

Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

INSCRIÇÃO	NOME
295966	ALCIDES BRUNO BRAUN
301525	ALEX VIEGAS DE LEMES
285845	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR
305289	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS
289862	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI
284175	ALLISSON GOMES GUIMARÃES
190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO
283046	ANALU LACERDA FERRAZ
196970	ANDRESSA VIEIRA
296594	ANEZIO ROSA DE ANDRADE
302878	ARTHUR ORSINI MAZIERO
208285	BÁRBARA CAMARGO ALVES
300217	BAUER AUGUSTO VIANA REIS
287500	BRUNA DE SOUZA MARQUES
298786	BRUNO BARROS FERREIRA
295492	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA
286442	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA
192142	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO
286629	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO
209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS
286930	CAIQUE DUCATTI
289546	CRISTIANO ANDRE HEIN
200977	DANIEL LUZ DA SILVA
210344	DANIEL WOLLZ MARQUES
210335	DIEGO ARAUJO VARGAS LEAL
185456	DIEGO DANTAS SANTOS
297300	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA
284783	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES
194522	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS
183308	ERIC TEIXEIRA ARAUJO
206353	EUGENIO RUDY JUNIOR
284603	FABIANO ARLINDO ALVES
206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA

INSCRIÇÃO	NOME
209267	FELIPE CANDIDO ROSSATO
292096	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA
210376	FELIPE MACHADO POTTER
286097	FERNANDO FERREIRA DANTAS
183043	FILIPE DAVANZO MENDONÇA
285154	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO
302974	GABRIEL CONRADO SOUZA
184867	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA
197895	GABRIEL SALLES
300855	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN
186153	GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA
208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO
206798	GUILHERME SARIAN
197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS
298159	GUSTAVO MENDES SILVA
192208	HELENO SOUSA SANT'ANA
193050	HERB VITOR RODRIGUES JUNIOR
298621	HORÁCIO FORTE BAHIA FREIRE FILHO
187835	JACKSON FREDERICO VALE
286172	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO
183614	JOÃO CLEBER DORNELES
301429	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA
204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO
289970	LAWRENCE GUIMARÃES CUNHA E SILVA
301665	LUCA VENDITTO BASSO
299550	LUIZA HELENA DE ALMEIDA
295730	MARCOS WERNECK PEREIRA
293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA
181667	MURILO JORGE VAZ SILVA
293837	MURILO MATOS MOURA
301016	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO
286621	NICSON LENON CRUZ GALISA
288765	NILSON FRIEDRICH
201831	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS
186863	PATRÍCIA PEIXOTO ABRANCHES
295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO
286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA
290576	PEDRO MANUEL DEMOCH ASSIS BRASIL
183245	RAUALI KIND MASCARENHAS
187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES
282676	RENATO LIMA FAZZA
285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES
187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES
284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES
286164	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO
302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA
303003	STELLA PARIS SENATORE
202814	TATIANA ZYNGIER SILVA
197306	THAIS DUARTE MIRANDA
286085	THIAGO DE SOUZA MEIRA SILVA
301508	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS
300478	VANDERSON SILVA SANTANA
282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS
205791	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do II Termo Aditivo à Ordem de Fornecimento n. 0001/2016/PGE GCONT nº 6808

Processo:

15/000.085/2016

Estado de Mato Grosso do Sul- Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul-CNPJ 02941240/0001-16 e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ 15.413.826/0001-50.

Acréscimo de 25% sobre o seu valor atual.

Adalberto Neves Miranda-Procurador-Geral do Estado UG: 15101 - Função Programática: 10.15101.03.092.0024.2341.0001 - Natureza de Despesa: 33.90.39.43 Elemento da Despesa: 3943 - Fonte: 0100.

O valor ficar alterado para R\$262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Art. 65,I, "b" e §1º, da Lei 8.666/93, Decreto nº 14.408/2016 e Decreto nº 14.536/2016.

16 de novembro de 2017

Assina: Adalberto Neves Miranda